

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018

COMUNICADO

O Município de São Bernardo do Campo **DESTACA** que, em consonância com a publicação efetuada no Jornal Notícias do Município de 26/09/2018, o prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva, aplicada em 23/09/2018, previsto no item 1, do capítulo IX. DOS RECURSOS, do Edital de Abertura de Inscrições, **encerra-se às 23h59 da presente data (28/09/2018).**

Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - Recursos”, e seguir as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas